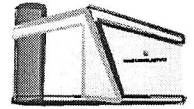




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 029/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E PROAGILY SEGURANÇA PATRIMONIAL E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, **Rodrigo Soares dos Santos**, casado, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na rua José Antônio de Oliveira, 373, [REDACTED], doravante designada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado à empresa, **Proagily Segurança Patrimonial e Terceirizações LTDA**, com endereço à Rua Professor Domingos Cambiaghi, 47, Sala 01, Centro, Leme, São Paulo, com CNPJ 46.731.331/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. José Ricardo do Amaral**, brasileiro, casado, portadora do RG [REDACTED] SP e do CPF [REDACTED] que tem entre si, contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 21 de outubro de 2025, retroativamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor mensal de R\$ 8.413,79 (oito mil, quatrocentos e treze reais e setenta e nove centavos), considerando IPCA do período, totalizando R\$ 100.965,48 (cem mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos ao final do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos anteriormente pactuados.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 01 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 14 de novembro de 2025.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

[REDACTED]
Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

CONTRATADA
PROAGILY SEGURANÇA PATRIMONIAL E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE RICARDO DO AMARAL
Data: 14/11/2025 14:16:02-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

José Ricardo do Amaral
Proprietário

TESTEMUNHAS

[REDACTED] Junior
AGENTE LEGISLATIVO